

PORTARIA Nº. 357/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar, sem efeito as Portarias 335/2016/DPG, 342/2016/DPG, 343/2016/DPG e 344/2016/DPG, que versa sobre férias dos servidores abaixo relacionados:

Eider Garcia De Souza

Kelly Cristina Da Silva

Luciano Peterson Silva

Marluce Nubia Baldo Dos Santos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 482026fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar